

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

**CODECRUZ - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CRUZEIRO DO SUL**

**ATA Nº 06/2022**

Aos 12 dias de abril de 2022, às 13h30min, reuniram-se na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS os membros do CODECRUZ, Sr. Leandro Luis Johner (Presidente do CODECRUZ), Sr. Diego Luis Andrei Sehn, Volmir Aloisio Dullius e Sr. Samuel Augusto Beuren (Representantes do Poder Executivo Municipal), Sra. Flávia Weissheimer (Vice-Presidente da ACICS), a Sra. Tamires Bottega e o Sr. Adriel Pessi (Representantes do Poder Legislativo), para tratarem sobre as seguintes pautas: 1) Auxílio de aluguel para empresa Sud Indústria de Calçados Ltda; 2) Concessão de área de terra para empresa Sinário Indústria de Sinalização Viária Ltda; 3) Iseção de IPTU e restituição de ICMS para empresa DOAÇO Indústria e Comércio de Dobras e Perfis Ltda e 4) Alteração de Área Industrial.

1) Sud Indústria de Calçados Ltda – Localizada na Rua M, nº 305, Bairro Vila Célia, em frente ao Jornal de Cruzeiro, trabalha no ramo calçadista. Com a necessidade de uma nova esteira de produção, se faz necessário alugar um novo prédio. O valor do aluguel está estipulado em R\$ 4.000,00, no qual o município subsidiará o valor de R\$ 2.600,00 para o empresário, num período de até 12 meses, amparado pela Lei nº 959-02/2010 que dispõe sobre incentivos para instalações /indústria no Município e dá outras providências. Atualmente possui 50 funcionários e com ampliação da produção tem uma projeção de aumentar seu quadro para mais 30 funcionários. O Conselho é favorável no auxílio aluguel durante o período de até 12 meses.

2) Sinário Indústria de Sinalização Viária Ltda – Atualmente a empresa está instalada num prédio concedido pela prefeitura em 2015, Lei nº 1.462 de 22/12/15, na Rua Dom Pedro II, nº 1777, Bairro Cascata, ao lado do Projeto Saber Viver. A empresa atua no segmento de sinalização viária. Com o crescimento da empresa nos últimos anos, vem requerer um lote de terra com 12.213m<sup>2</sup> dentro da matrícula nº 901 localizada ao lado da empresa, fundos do Projeto Viver, para construção de um pavilhão de 600 m<sup>2</sup> que será utilizado para fabricação de placas. Hoje a empresa possui 46 funcionários, com a ampliação do empreendimento tem uma projeção de aumento de mais 20 funcionários. A comissão do Conselho manifestou seu parecer favorável em relação à concessão do lote.

3) DOAÇO Indústria e Comércio de Dobras e Perfis Ltda – Empresa estabelecida na Rua Theodoro Goerck, nº 173, São Rafael. A empresa atua no segmento de linha rodoviária, equipamento sobre chassis, perfil serralheiro, equipamentos agrícolas e máquinas, perfil estrutural, caldeira, moveleiro e construção civil. Iniciaram suas atividades em 2021 com um investimento de R\$ 3.386.809,63 e um quadro de 27 funcionários, por este motivo vem solicitar ao Município o enquadramento junto aos benefícios da Lei nº 959, de 04 de Novembro de 2010, quanto à




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

restituição de parcela do retorno do ICMS. Outra pedido da empresa é em relação à isenção do IPTU durante 3 anos, contando a partir de 2022. O Conselho é favorável na isenção do IPTU, mas em relação à restituição de parcela do retorno do ICMS não é possível pelo fato de que empresa não tem base de arrecadação em anos anteriores, portanto, a empresa não possui amparo pela legislação.

4) Alteração de Área Industrial – Foi discutido a solicitação do Grupo Fasa tendo em vista que, a empresa necessita que a área onde seus prédios estão instalados seja enquadrados no Zoneamento Industrial. Na discussão foi levantada a possibilidade de fazer audiência pública para a avaliação do pedido, tendo o apoio de todos os membros do Conselho.

O Sr. Diego Luis Andrei Sehn, representantes do Poder Executivo Municipal solicitou que em todos os pedidos acima, quando necessário, seja apresentado a Licença Ambiental.

Nada mais havendo a constar, eu Secretário Leandro Luis Johner, lavrarei e assino a presente Ata do CODECRUZ. Cruzeiro do Sul, 13 de abril de 2022.



---

**LEANDRO LUIS JOHNER**  
Presidente do CODECRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CRUZEIRO DO SUL - RS  
CODECRUZ

LISTA DE PRESENCAS - REUNIÃO 12/04/2022

NOME:	ASSINATURA:
1 TAMIRES GOTZGA	
2 Adriel Barz	Adriel A. Barz
3 Flavio Wasserman	
4 Leandro Jansen	
5 Valmir A. Duccis	
6 DIEGO LUIS ADRIAGI SEHN	
7 GABRIEL AUGUSTO BEJAN	
8	
9	
10	
11	
12	